

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 72/DRSP/PMMS, de 11 de agosto de 2020.

PORTARIA n. 073/CEFAP/PMMS, de 10 de agosto de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em atenção à CI nº 150/DRSP/PMMS, de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1. Anular a matrícula, realizada na condição “sub judice”, no **Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, da AL SD QPPM **EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS**, matrícula n. 485530021, constante na PORTARIA n. 016/CEFAP/PMMS, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.109, de 09 de março de 2020, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança Cível nº 1401951-39.2020.8.12.0000.

2. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 373, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil/MS nº 069, de 12 de agosto de 2020, Processo nº 31/200.327/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.254, de 14 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474700023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para a Delegacia Virtual/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 14 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 374, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 14 de agosto de 2020, a Portaria “P”DGPC/MS nº 200, de 12 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.168, de 13 de maio de 2020 que designou **JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474700023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Virtual/MS, a contar de 08 de maio a 31 de dezembro de 2020, por não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL